

Resumo executivo

1. Este relatório apresenta os resultados da Avaliação Terminal da três das intervenções das Nações Unidas Meio Ambiente em África: "Reforço da Capacidade e Assistência Técnica para a Implementação dos Planos Nacionais de Implementação da Convenção de Estocolmo (NIPs) nos Países Menos Desenvolvidos Africanos (LCDs) Sub-regiões do COMESA, SADC e CEDEAO" desenvolvidas ao abrigo da Convenção de Estocolmo e financiadas pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF IDs 3968; 3942; 3969). Avalia o projeto, a implementação e os resultados desses projetos de agosto de 2011 a dezembro de 2017.
2. Como os três projetos foram concebidos como um programa e compartilham a mesma estrutura geral (principais produtos, componentes e objetivos), a Avaliação Terminal foi realizada em conjunto. Uma única Teoria das Alterações foi desenvolvida e testada durante a avaliação. Os três resultados diretos são: 1) Quadro legislativo e regulamentar nacional adotado; 2) Capacidades de execução construídas e integradas; e 3) Comunidades públicas e vulneráveis mudaram seu comportamento para evitar a exposição a POPs. Os resultados 1 e 2 conduzem à consecução do objectivo "Aplicação das Disposições da Convenção de Estocolmo de uma forma sustentável, eficaz e abrangente". Isto, juntamente com o resultado 3, levou à obtenção do impacto do projeto "Os riscos dos POP para a Saúde Pública e o Ambiente nos PMDs COMESA, CEDEAO e SADC são reduzidos".
3. Os projetos foram concebidos para serem implementados em paralelo com intervenções similares da UNIDO com um órgão de coordenação comum do projeto. Essa abordagem foi abandonada em 2015, quando ficou claro que havia uma oportunidade limitada de colaboração e coordenação entre os projetos da UNIDO e da ONU Meio Ambiente.
4. Os projetos COMESA e SADC foram executados pelo Escritório Regional do WWF para África em Nairobi. O projeto da CEDEAO foi co-executado pelo Centro Regional das Convenções de Basileia e Estocolmo em Dakar e na Cruz Verde da Suíça.
5. O objetivo geral da Avaliação Terminal é avaliar de forma sistemática e objetiva o desempenho dos projetos de agosto de 2011 a dezembro de 2017 em relação à Teoria da Mudança, utilizando os critérios de avaliação padrão do Escritório de Avaliação Ambiental da ONU-Meio Ambiente. Também avalia se deve ou não alcançar o objetivo do projeto de "fortalecer e implementar os PNA da Convenção de Estocolmo de maneira sustentável, efetiva e abrangente, e contribuir para o fortalecimento das capacidades fundamentais de um país para a boa gestão de produtos químicos ". Além disso, a extensão do projeto deve ser avaliada sobre o impacto dos POPs na saúde humana e no meio ambiente. A avaliação não avalia o desempenho de nenhum país ou instituição nacional como uma entidade autônoma. A Avaliação tem como objetivo ajudar os governos, doadores, contrapartes, ONU-Meio Ambiente e outras partes interessadas a aprender com os desempenhos dos Projetos.

6. No último trimestre de 2017, a Equipe de Avaliação visitou 11 dos 26 países que participaram nos três projetos (Burundi e Uganda no COMESA, Guiné, Libéria, Mauritânia, Níger, Senegal, Serra Leoa e São Tomé e Príncipe em CEDEAO, Lesoto e Moçambique na SADC) e entrevistou 166 intervenientes nacionais. Além disso, foram realizadas entrevistas presenciais e remotas com a equipe passada e atual das Agências Executoras e da ONU Meio Ambiente, que estiveram envolvidas no projeto. Para ampliar o alcance de todos os países, 298 interessados nacionais e 30 atores regionais foram convidados a preencher uma pesquisa on-line. Os dados de todas essas fontes foram triangulados com a documentação do projeto e serviram para estabelecer as classificações de avaliação.

Resultais da avaliação

7. A classificação geral da avaliação de cada um dos três projetos é Moderadamente satisfatória. As classificações para os critérios de avaliação de cada projeto são detalhadas nas tabelas a seguir.
8. A relevância estratégica do projeto foi considerada altamente satisfatória; está alinhado com o mandato, estratégia de médio prazo (MTS) e prioridades temáticas da ONU Meio Ambiente; com prioridades ambientais regionais, sub-regionais e nacionais; com as necessidades e prioridades do grupo-alvo e dos beneficiários; com as prioridades estratégicas do GEF e é complementar a muitas intervenções existentes. Além disso, também mostra alinhamento com a capacitação da ONU Meio Ambiente e as políticas de cooperação Sul-Sul.
9. Os projetos foram projetados para responder às preocupações sobre a falta de capacidade para implementar os PINs na região. Eles foram projetados para cobrir as lacunas identificadas em uma série de avaliações de partes interessadas / necessidades, que foram bem atendidas pelos países da região. Os documentos do projeto estabelecem metas e objetivos de maneira consistente com suas respectivas prioridades e desenvolvidas pelos padrões apropriados do tempo. Em geral, a síntese narrativa é consistente e baseada em fatos; os produtos são necessários para alcançar os resultados esperados. No entanto, a Avaliação Terminal identificou pontos fortes e fracos; No geral, a qualidade do projeto foi classificada como Moderadamente Satisfatória para os três projetos.
10. No que diz respeito à natureza do contexto externo, nas sub-regiões, em geral, não se considera que este critério tenha tido um efeito negativo significativo na entrega das saídas esperadas. No geral, isto foi classificado como Favorável na sub-região da SADC e Moderadamente Favorável nas sub-regiões da COMESA e da CEDEAO.
11. A eficácia das três componentes dos projetos foi avaliada na entrega dos produtos reestruturados, na obtenção dos resultados diretos e na probabilidade de impacto. A equipe de avaliação conseguiu documentar resultados qualitativos e quantitativos significativos para todos os resultados diretos. É importante notar que alguns dos resultados ainda não foram concluídos e que as extensões *sim custo* estavam sendo preparadas, pois vários resultados ainda não foram concluídos.

12. Uma lei modelo foi desenvolvida e considerada útil como um bom ponto de partida, ou como orientação para desenvolver seus próprios textos. No entanto, o fato de que isso foi baseado no sistema do Common Law criou um desafio para países que operam sob o Código Napoleônico, por exemplo. Além disso, o modelo não inclui sugestões de mecanismos para angariar fundos em apoio ou atividades de fiscalização sustentáveis.
13. As metas para a elaboração da legislação nacional de produtos químicos, estabelecidas no momento da aprovação dos projetos, foram ou foram superadas nas três sub-regiões; no entanto, uma das sub-regiões do COMESA e da SADC não tem, com a elaboração ou regulamentações de pesticidas em Uganda, e desenvolvimento ou modelos de regulamentos específicos do setor para operação de incineradores, locais contaminados e biopesticidas. Enquanto o primeiro é provável que seja concluído no futuro através do apoio contínuo do governo, este último será entregue pelo encerramento do projeto.
14. Nos três projetos, a formação regional ou formadores ou agentes ambientais responsáveis pela aplicação da Convenção de Estocolmo foram levados a cabo nas fases iniciais do projeto. Foram organizadas sessões nacionais de formação subsequentes em 2016 e 2017 sobre as metas gerais esperadas em termos de número de funcionários treinados em cada projeto. Evidências da pesquisa e entrevistas mostram que, nos três projetos, o treinamento aumentou a proporção de funcionários que agora estavam cientes da Convenção de Estocolmo, mas a fraqueza de seus conhecimentos. Em particular, a avaliação observa que, se a legislação tivesse sido disponibilizada, a capacidade resultante para a aplicação da legislação nacional seria mais forte. Como é, grande parte da capacitação foi mais genérica para a aplicação da Convenção de Estocolmo.
15. Uma saída adicional específica para o COMESA e a CEDEAO foi acordada pela reunião final do Comitê Diretor Regional e será oferecida bolsas para empreender o Diploma em Manejo de Pesticidas da Universidade da Cidade do Cabo. Para a CEDEAO, o treinamento em pesticidas obsoletos foi realizado, com o apoio da FAO. Treinamentos sobre estoques também ocorreram, mas os resultados ainda não foram demonstrados. Além disso, foi adicionada uma produção para ajudar a utilizar fundos não utilizados para apoiar os inventários de resíduos de bifenilo policlorado (PCB) no âmbito do projeto paralelo PCB da CEDEAO.
16. No que diz respeito ao estabelecimento de sistemas de gestão do conhecimento, estavam em curso formações regionais, não foram encontradas provas de nenhum país com um website funcional com ligações à Rede de Intercâmbio de Informações sobre Produtos Químicos (CIEN). Como a ONU Meio Ambiente determinou que a plataforma CIEN não poderia mais ser suportada, ela não está mais disponível on-line. Dito isto, o apoio de alto nível para o estabelecimento de um CIEN foi documentado durante a avaliação da BRS COP em Genebra em 2017. No entanto, ficou evidente que, sem o pessoal comprometido e recursos financeiros, é improvável que uma rede de informações sobre produtos químicos seja sustentável.

17. No que diz respeito ao terceiro e último componente, experiências e boas práticas foram disseminadas e compartilhadas. O Projeto da SADC foi originalmente concebido para treinar o pessoal ambiental nacional para desenvolver estratégias de comunicação. Este foi reformulado pelo Comitê de Direção (Junho de 2017) para treinar ONGs nos países participantes do COMESA e da SADC no desenvolvimento de estratégias de comunicação e advocacia para os POPs. No momento da preparação, as atividades ainda não haviam sido iniciadas; uma formação regional é esperada para março de 2018 e está refletida nos relatórios finais do projeto.
18. As campanhas de sensibilização geral dos POP foram consideradas completas. As campanhas concentram-se nas pessoas e pequenos agricultores que estão expostos a pesticidas e que querem aumentar sua consciência sobre: 1) os riscos de POPs e pesticidas; e 2) formas de mitigar esses riscos com controle mais seguro de pragas e métodos corretos de aplicação, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual. Os resultados até à data mostram que foram concluídos na sub-região do COMESA; concluído nos 4 pilotos-alvo na CEDEAO; e foram 85% concluídos na SADC. Além disso, essas atividades também foram realizadas nas escolas dos quatro países-piloto da CEDEAO. No geral, a eficácia das entregas para cada um dos projetos COMESA, CEDEAO e SADC é classificada como Moderadamente Satisfatória.
19. Dados de gênero não foram compilados para as atividades do projeto. No momento da formulação do projeto, inclusão ou consideração de gênero não era uma exigência do GEF. O gênero não é um fator importante nos componentes 1 e 2. As evidências indicam que, no componente 3, as mulheres agricultoras foram alvo das iniciativas de mudança de comportamento.
20. No que diz respeito à obtenção de resultados, para a adoção de quadros legislativos e regulamentares nacionais, as evidências mostram que foram feitos progressos significativos no sentido da sua realização. Além disso, a entrega moderadamente satisfatória de resultados no momento da Avaliação Terminal, combinada com dados de entrevistas e pesquisas, confirma que é altamente provável que a adoção de marcos legislativos e regulatórios nacionais seja adotada em os próximos dois anos, e o restante em dois a cinco anos.
21. Para a construção e integração de capacidades, as evidências demonstram que houve progresso significativo na obtenção desse resultado em todos os projetos. O progresso no sentido da integração da capacidade de formação foi evidenciado durante as missões de campo, especialmente com as instituições nacionais de formação judiciária e aduaneira, onde existem. Embora o número de funcionários de inspeção ambiental nacionais e provinciais e a conscientização geral sobre a Convenção de Estocolmo e a boa gestão de substâncias químicas tenham aumentado, como resultado dos três projetos, continua a haver uma falta significativa de capacidade para sua aplicação.
22. Finalmente, no que diz respeito ao comportamento das comunidades públicas e vulneráveis, a avaliação observa que houve uma maior conscientização dos riscos

associados aos POPs e pesticidas como resultado dos três projetos e em conjunto com intervenções similares. Por exemplo, havia evidências dos representantes entrevistados ou comunidades agrícolas de pequena escala de seu desejo de mitigar os riscos da exposição a pesticidas. No entanto, a brevidade do treinamento, a falta de confiança em alternativas maduras (como a agricultura orgânica e o manejo integrado de pragas) e a falta de equipamentos de proteção individual disponíveis e acessíveis impediram, no momento, as mudanças comportamentais previstas.

23. De um modo geral, a eficácia da realização e dos resultados diretos para cada um dos projetos da COMESA, da CEDEAO e da SADC é classificada como Moderadamente Satisfatória.
24. Resumindo os resultados relativos à probabilidade de impacto, a avaliação indica que não todos os resultados diretos foram plenamente alcançados, no entanto, alguns progressos foram obtidos, e algumas indicações são de que alguns serão alcançados o provavelmente serão alcançados. No que diz respeito ao progresso no sentido de mudanças intermediárias, as medidas de aplicação sustentável, eficaz e abrangente da Convenção de Estocolmo, as provisões começaram e produziram alguns resultados. Evidências também demonstram que há uma disposição para continuar nessa direção em todos os países participantes, mas isso é afetado pelas realidades e capacidades nacionais, incluindo a disponibilidade de financiamento.
25. O projeto não conseguiu mudanças documentadas na redução dos riscos dos POPs para a saúde humana. No entanto, os dados da entrevista mostram que como resultado da conscientização e treinamento das intervenções do projeto progresso nessa direção foi feito e se considera provável que o progresso será cumprido. Em geral, isso resulta em uma classificação Moderadamente Provável para impacto e, em geral os projetos, como tendo Eficácia Moderadamente Satisfatória.
26. No que diz respeito à gestão financeira, a equipa de avaliação não tinha conhecimento de quaisquer deficiências no que diz respeito à integridade das informações financeiras. No entanto, embora as Revisões Anuais de Implementação do Projeto incluam algumas informações sobre co-financiamento em espécie e em dinheiro, há evidências de que as informações estão desatualizadas e incompletas. Esta é uma deficiência que as Agências Executoras estão cientes e entendem que fornecerão informações completas e atualizadas sobre cofinanciamento no encerramento do projeto. Este critério é classificado como moderadamente insatisfatório. A comunicação entre a equipe de finanças e de gerenciamento de projetos foi classificada como satisfatória e, no geral, o rating para a gestão financeira dos três projetos é classificado como Satisfatório.
27. No que diz respeito à eficiência, a equipe de avaliação não tomou conhecimento de qualquer custo-eficácia ou custo e considera que mesmo que até o momento o projeto não tenha entregue todos os resultados esperados os completados foi entregue a um custo razoável. Embora o projeto esteja atualmente enfrentando sérios atrasos em sua implementação e no prazo inicial disponível (ou seja, até

agosto de 2016), a Equipe de Avaliação considera que existem fatores atenuantes que levam isso em conta; estes incluem uma série de eventos imprevisíveis, que efetivamente atrapalharam a implementação do projeto e contribuíram para um atraso de um ano e meio, e para uma eficiência operacional relativamente baixa. À luz desses atrasos, foram concedidas duas prorrogações sem custo e, no momento da elaboração deste relatório, estão lutando para concluir o gasto de recursos dentro do prazo estendido do projeto. No que se refere aos atrasos, os dados das entrevistas foram inequívocos ao constatar a insatisfação com as capacidades de execução tanto da Cruz Verde da Suíça como do Fundo Mundial para a Natureza - Escritório Regional para a África (antigo Escritório Regional do Leste e Sul). Principalmente por complexos processos administrativos e de relatórios, e falta de expertise temática, para citar alguns.

28. Como todos os três projetos tiveram duas extensões sem custo, os atrasos na implementação tiveram impactos negativos sobre as partes interessadas do governo, e as atividades do projeto foram ocasionalmente sequenciadas de forma ineficiente, o projeto é classificado como insatisfatório.
29. O M & A para os três projetos foi elaborado de acordo com os procedimentos padrão do GEF e da ONU Meio Ambiente para monitoramento e avaliação em vigor no momento da concepção do projeto (2009-2010). O marco lógico incluiu "indicadores objetivamente verificáveis de realizações, fontes e meios para os resultados e produtos do projeto, e o cronograma para atividades de monitoramento" foram especificados nos Planos de Monitoramento e Avaliação dos projetos.
30. Após a nomeação do atual Gerente de Tarefas em 2015 e a fim de abordar os atrasos significativos que os Projetos haviam experimentado, foram implementadas medidas adicionais para melhorar a supervisão e o apoio prestados pela ONU Meio Ambiente para as Agências Executivas. Estes também incluíam teleconferências mensais e planos de trabalho e orçamentos previstos trimestralmente. Esses sistemas de M & A aprimorados ajudaram a trazer os projetos de volta aos trilhos. Esses projetos foram um importante fator no desenvolvimento de sistemas de supervisão mais sistemáticos.
31. Sistemas de monitoramento foram implementados no nível de ambas as Agências Executoras, de acordo com seus próprios padrões e evidências, e permitiu que os responsáveis pelo monitoramento do progresso, em relação aos indicadores e o progresso em direção aos objetivos do projeto, medir os resultados e progredir em direção aos objetivos do projeto.
32. O monitoramento do progresso do projeto é considerado adequado, dado que os indicadores estão no nível do produto e facilmente rastreados, no entanto o monitoramento ou desempenho (em termos de realização ou resultados do projeto e objetivo geral do projeto) não estava disponível devido à inadequação de indicadores.

33. Como parte dos mecanismos de monitoramento, foram criados Comitês de Orientação do Projeto. Para os projectos COMESA e SADC, o Comité Director conjunto encontraram nove vezes, enquanto o da CEDEAO, sete vezes. Os Comitês de Direção foram eficazes na revisão do desempenho do projeto e na tomada de decisões para planos de trabalho futuros e usados em Reuniões do Comité Diretivo para tratar de questões e implementar soluções, conforme necessário.
34. Acompanhamento geral e relato de um Moderadamente satisfatório.
35. A sustentabilidade foi avaliada em nível nacional para cada um dos projetos e é a media produziu uma classificação única de sustentabilidade para o projeto. Embora houvesse algumas diferenças entre os países do mesmo projeto, o projeto médio era semelhante. A sustentabilidade sociopolítica é classificada como Moderadamente provável; a sustentabilidade financeira, que depende dos recursos necessários a longo prazo, tanto financeiros como humanos, é considerada Moderadamente improvável; e sustentabilidade institucional, considerada Moderadamente provável. A sustentabilidade geral dos projetos foi classificada como Moderadamente improvável.

Conclusões principais e recomendações¹

Conclusão 1	Direcionando Intervenções para Maximizar Resultados
	Recomendação 1:
<p>A abordagem regional " tamanho único " não é apreciada pelos países participantes; a abordagem individual foi considerada preferível</p> <p>Altas expectativas nos países não foram atendidas</p> <p>O ONU Meio Ambiente foi descrito como "na sua maioria ausente" e considerado um parceiro distante durante as reuniões do Comité Diretivo.</p>	<p>ONU Meio Ambiente deveria avaliar cuidadosamente os benefícios das intervenções regionais e considerar se os benefícios teóricos (eficácia de custo, facilidade de aprovação e implementação do GEF, pontualidade) superam os riscos (complexidades e atrasos inerentes, diluição, etc.)</p>
Conclusão Contribuintes	Recomendações de apoio
<p>Países em diferentes níveis de desenvolvimento e com diferentes capacidades progridem a diferentes velocidades</p> <p>Diferentes idiomas em um projeto regional implicam desafios adicionais</p>	<p>Para melhorar os resultados, a eficácia e a sustentabilidade das intervenções, deve-se dar preferência a intervenções específicas em cada país, ou intervenções regionais, mas em escala limitada; Nesses casos, esforços devem ser feitos para minimizar o número de países-alvo, agrupando aqueles</p>

¹ Although at this time, there are no direct follow-on projects, the conclusions and recommendations are relevant to the design and implementation of future UN Environment projects

para Agências de Execução e adiciona uma camada de complexidade para execução / coordenação de atividades, reuniões e treinamento	que são semelhantes em desenvolvimento e linguisticamente idênticos. No entanto, os benefícios da fertilização cruzada (cooperação Sul-Sul) nos casos em que intervenções regionais de pequena escala são favorecidas devem ser facilitadas e apoiadas
Os países são diferentes em termos de área, população, idioma e exigem diferentes alocações orçamentárias	Os orçamentos devem ter em conta a extensão territorial do país alvo, bem como o custo de vida, para assegurar que os resultados a nível nacional possam ser alcançados e mantidos.
Os países-piloto foram percebidos como tendo se beneficiado de uma vantagem comparativa, em particular porque nem todos se beneficiaram da experiência	As atividades pilotadas em um país devem ser efetivamente implementadas em outras. Os requisitos de orçamento e tempo devem ser levados em conta na elaboração do projeto
Conclusão 2	Fortalecendo as Capacidades de Implementação
	Recomendação 2:
Baixa capacidade (em alguns países) e processos administrativos complexos resultaram em atrasos e frustrações	Ações fortes de apoio ao estabelecimento e / ou fortalecimento da capacidade de implementação em nível nacional devem ser incluídas em projetos futuros. A racionalização ea integração das capacidades nacionais devem ser fortemente encorajadas e apoiadas
Conclusão Contribuintes	Recomendações de apoio
Os pontos focais em alguns PMDs carecem de infraestrutura básica e / ou de pessoal para a coordenação e implementação efetiva do projeto. Os Pontos Focais geralmente têm responsabilidades contínuas em tempo integral para a administração e operação de suas funções regulares. Isso pode afetar sua capacidade de coordenar as atividades do projeto	Intervenções futuras devem considerar opções para emular a metodologia seguida pela ONU-Meio Ambiente para as atividades do Protocolo de Montreal (capacitação e apoio financeiro prestados às Unidades Nacionais de Ozônio) e procurar replicar os resultados positivos demonstrados. A ONU-Meio Ambiente deve incentivar os países a nomear Pontos Focais do Projeto com base em sua capacidade de influenciar a obtenção dos resultados do projeto e explorar as sinergias com outros projetos. Os projetos devem incluir uma introdução para os Pontos Focais Nacionais e o pessoal encarregado da implementação e administração do projeto para incluir relatórios narrativos e financeiros padronizados, monitorar o progresso, elaborar propostas para acordos com as agências executoras

	<p>Convém que sejam estabelecidos convênios com agências implementadoras nacionais que ancorem firmemente o projeto na instituição e garantam que o ponto focal tenha recursos suficientes em termos de tempo e pessoal para realizar as atividades do projeto.</p>
<p>Os países gostariam de ter acesso a informações sobre laboratórios que possam analisar POPs e pesticidas</p> <p>Os países ainda querem acesso a um banco de dados de informações químicas, mas não têm capacidade de preenchê-lo</p>	<p>A ONU- Meio Ambiente deve apoiar e facilitar o acesso a recursos on-line, incluindo um banco de dados abrangente de produtos químicos e um registro de laboratórios certificados para promover o compartilhamento de informações e apoiar processos de tomada de decisões informados.</p>
<p>Há necessidade de educação continuada, bem como treinamento mais aprofundado</p> <p>Longas discrepâncias entre a formação de formadores e as formações nacionais dificultaram a implementação</p> <p>Treinamento para "capacidade de execução" tem sido menos eficaz porque foi realizado antes da adoção das leis</p>	<p>As atividades de formação, incluindo a formação de formadores, devem visar o reforço dos sistemas e capacidades nacionais.</p> <p>Onde eles existam, centros de treinamento, referência ou excelência, bem como instituições de treinamento técnico (escolas, universidades, etc.) devem ser selecionados como prioritários para receber treinamento e ser apoiados para reproduzi-los.</p> <p>Os programas das instituições existentes devem ser atualizados para refletir os conhecimentos adquiridos, em apoio à sua integração.</p> <p>Para apoiar a aquisição de conhecimento eficaz e sustentável, o treinamento deve ser cuidadosamente projetado para atender às necessidades do público-alvo: da conscientização geral à aplicação aprofundada e treinamento mais técnico.</p> <p>As atividades de desenvolvimento de capacidades devem ser cuidadosamente sequenciadas e implementadas quando ferramentas recém-desenvolvidas forem aprovadas (por exemplo, legislação);</p>
<p>Conclusão 3</p>	<p>Entregando Ferramentas Adequadas</p>
	<p>Recomendação 3:</p>

<p>As leis Modelos são ferramentas eficazes para fortalecer a capacidade legal e reguladora</p>	<p>Quando leis modelo são desenvolvidas, a ONU-Meio Ambiente deve assegurar que estruturas e sistemas legais apropriados e específicos para cada país sejam cobertos.</p> <p>Além disso, potenciais mecanismos sustentáveis (por exemplo, financiamento para implementação) devem ser definidos para a seleção de países; estes devem incluir metodologias para estabelecer penalidades (em níveis que desencorajam infrações), taxas, permissões e licenças.</p> <p>Qualquer documento "Modelo" deve estar sujeito a um rigoroso processo de revisão por pares antes de ser publicado.</p>
<p>Conclusão 4</p>	<p>Acompanhamento no apoio aos resultados</p>
<p>Os produtos fornecidos até agora são considerados satisfatórios, mas a sustentabilidade a longo prazo é considerada moderadamente improvável</p>	<p>Recomendação 4:</p> <p>A ONU-Meio Ambiente deve se esforçar para assegurar a supervisão adequada das Agências Executoras e dos parceiros nacionais de implementação durante a implementação do projeto para apoiar a obtenção de resultados.</p>
<p>Conclusão Contribuintes</p>	<p>Recomendações de apoio</p>
<p>A capacidade das agências implementadoras é um fator chave para o sucesso</p>	<p>Um processo formal de due diligence para a seleção de parceiros de implementação deve ser instituído e rigorosamente seguido para assegurar a implementação bem-sucedida dos projetos (incluindo sua aceitabilidade no nível do parceiro do país).</p>
<p>A ausência de um supervisor / gerente de tarefas na ONU-Meio Ambiente (e gerente de projetos no WWF-ROA) teve um impacto negativo na implementação do projeto.</p> <p>A rotatividade de funcionários prejudicou a implementação do projeto e, em alguns casos, a ausência de processos formais de transferência exacerbou os atrasos</p>	<p>Procedimentos formais de transferência devem ser instituídos e implementados bem antes das mudanças planejadas de pessoal; O gerente de tarefas deve estar no local e ter acesso a recursos suficientes para permitir que ele desempenhe efetivamente suas funções de supervisão tanto na sede como no campo.</p>
<p>O cofinanciamento esperado de muitos parceiros institucionais não estava disponível; e parece ter sido significativamente superestimada, antes e durante a implementação do projeto.</p> <p>Além disso, parece não ter havido um esforço concertado para obter este cofinanciamento (as agências</p>	<p>A ONU-Meio Ambiente deve desempenhar um papel mais proativo no monitoramento do cofinanciamento anunciado pelos cofinanciadores institucionais; Isso deve incluir o apoio as Agências de Implementação quando necessário</p> <p>O cofinanciamento deve ser rigorosamente seguido e os desembolsos das parcelas de</p>

<p>implementadoras e a ONU-Ambiente não têm ou não exercem a influência necessária).</p> <p>As expectativas de cofinanciamento dos parceiros nacionais eram irrealistas; Nos melhores cenários, os países menos desenvolvidos devem, na melhor das hipóteses, fornecer cofinanciamento em espécie a um nível mínimo.</p>	<p>financiamento devem estar ligados à sua disponibilidade.</p> <p>A ONU-Meio Ambiente deve engajar o GEF para tentar estabelecer rácios de cofinanciamento mais realistas para projetos envolvendo LDCs. A ONU-Meio Ambiente também deve assumir a responsabilidade direta por obter o cofinanciamento prometido e produzir relatórios precisos.</p>
--	---

As principais lições aprendidas são:

36. Não é razoável esperar que os países PMD forneçam cofinanciamento em dinheiro; Ao desenvolver projetos, as capacidades dos países e instituições para fornecer cofinanciamento, em particular, cofinanciamento em dinheiro, devem ser cuidadosamente avaliadas.
37. É crucial que as Agências Executoras estabeleçam acordos e relações de trabalho eficazes com as instituições nacionais e seus pontos focais. Alguns países são avessos a lidar com ONGs. As ONGs também podem não ter a capacidade de estabelecer relações com os pontos focais de alto nível e solicitar informações e acompanhar os compromissos de cofinanciamento. Essas questões devem ser levadas em conta por ONU Meio Ambiente em seus processos de due diligence para a seleção de uma Agência Executora.
38. Os países estão em baixos níveis de desenvolvimento e não podem fornecer suporte próximo para a execução e administração do projeto. As Agências Executoras precisam alocar recursos suficientes para fornecer esse apoio, e o orçamento do projeto deve refletir essa necessidade. Isso precisa ser levado em consideração durante a fase de projeto dos projetos envolvendo LDCs.
39. Sem supervisão adequada da ONU Meio Ambiente, das Agências Executoras e dos Países, Os projetos enfrentam riscos de não entregar resultados oportunos e eficazes. Um Ambiente deve assegurar que a sua gestão da taxa do GEF lhe permita prestar apoio adequado ao longo da vida do projeto.